



# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro - Fone (14) 3883-9300/Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov.br



## TERMO ADITIVO Nº. 13/2016 DE 29/03/2016

**CONVITE:** 06/2011  
**CONTRATO:** 23/2011 DE 12/04/2011  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOFETE  
**CONTRATADO:** VLC SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA  
**OBJETO:** LICENÇA DE USO DE SOFTWARE EM AMBIENTE WEB

Pelo presente instrumento de um lado, a **Prefeitura do Município de Bofete/SP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.634.143/0001-56, sediada à Rua 9 de Julho, n.º 290, bairro Centro, nesta cidade, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Senhor **Claudécio José Ebúrneo**, brasileiro, casado, profissional autônomo, residente e domiciliado à Rua Campos Salles n.º 426, Centro, nesta cidade, portador do RG n.º 17.225.460 SSP-SP e CPF n.º 113.299.598-17, doravante denominado simplesmente como **CONTRATANTE** e, como **CONTRATADA** a empresa **VLC Soluções Empresariais Ltda**, inscrita no CNPJ sob n.º 05.198.313/0001-10, com sede na Avenida Dr. Pedro Soares de Camargo, 543, Sala 23, Anhangabaú, Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Diretor, **Sr. Venâncio Aparecido de Léo**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.963.849 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 556.818.758-49, residente e domiciliado na Rua Island Silva Junior, n.º 33, Vale dos Cebrantes, Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, ficam justos e contratados o seguinte:

**Clausula 1ª** – Fica prorrogado o Contrato n.º. 23/2011 de 12/04/2011 por mais 12 (doze) meses passando à vigorar de 01/04/2016 à 31/03/2017.

**Clausula 2ª** – O valor da nova vigência é de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais, totalizando R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) pelo período contratual que onerará a seguinte dotação orçamentária:

02 - Poder Executivo – 02.08.00 – Departamento de Finanças e Tributação - 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes - 3.3.00.00.00 - Despesas de Custeio - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas - 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica -3.3.90.39.79 – Serviço de apoio administrativo, técnico e operacional – 04.1290010.2026 – Manutenção da Tributação e Cadastro.

**Clausula 3ª** - Permanecem mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato original.

Estando as partes de pleno acordo com o avençado, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as duas testemunhas.

Bofete, 29 de março de 2016.

**MUNICÍPIO DE BOFETE  
CLAUDÉCIO JOSÉ EBÚRNEO  
CONTRATANTE**

**VLC SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA  
VENÂNCIO A. DE LÉO  
CONTRATADO**

Edson José de Camargo  
RG. n.º 26.717.570-X  
Testemunha

Ilza Helena Jacinto  
RG. N.º 32.669.257-5  
Testemunha